



PLANEJAMENTO
ESTRATÉGICO

PLANO ESTRATÉGICO

TRT ALAGOAS • 2015 - 2020

Versão 2017



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO**

**TRIBUNAL PLENO
RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº39/2015**

O PLENO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO,
no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 37 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 19 de 1998;

CONSIDERANDO que o Acórdão nº 1.603/2008 do Tribunal de Contas da União orienta que todos os órgãos e entidades devem instituir seus respectivos Planejamentos Estratégicos institucionais;

CONSIDERANDO as diretrizes do Planejamento Estratégico do Poder Judiciário para o sexênio 2015-2020, aprovado pela Resolução do Conselho Nacional de Justiça nº 198/2014;

CONSIDERANDO o teor da Resolução CJST nº 145/2014 que aprova o Plano Estratégico da Justiça do Trabalho para o período 2015-2020 e dá outras providências;

CONSIDERANDO o ato conjunto CSJT. TST. GP nº 24/2014 que institui a Política Nacional de Responsabilidade Social da Justiça do trabalho, tornando obrigatória a integração das citadas políticas à estratégia organizacional;

CONSIDERANDO a necessidade de alinhamento da estratégia do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região à Estratégia do Poder Judiciário bem como à Estratégia da Justiça do Trabalho,



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO**

R E S O L V E

Art. 1º Fica aprovado o Plano Estratégico do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região, para o período de 2015 a 2020, constante do anexo único da presente Resolução.

Art. 2º A execução do Planejamento Estratégico deverá ser acompanhada, avaliada e ajustada de forma a garantir o alcance dos resultados.

§ 1º O disposto neste artigo deverá ser realizado pela Comissão Permanente de Avaliação Estratégica do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região, conforme Resolução Administrativa nº 10/2013.

§ 2º A Assessoria de Gestão Estratégica apresentará, periodicamente, através de painéis, o comportamento dos índices estabelecido para cada indicador estratégico consignado no Plano Estratégico do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região, subsidiando, com pareceres circunstanciados, todo o acompanhamento a que alude o parágrafo anterior.

Art. 3º As unidades do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região deverão informar à Assessoria de Gestão Estratégica os dados necessários ao cálculo dos indicadores até o 5º dia útil do mês subsequente ao avaliado, cuja inclusão será efetuada no Sistema de Gestão Estratégica da Justiça do Trabalho, mensalmente ou de acordo com a especificidade do indicador, até o 10º dia do mês posterior ao período de mensuração, em estrito cumprimento à Resolução nº 122 de 21 de fevereiro de 2013 do CSJT.



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO**

Art. 4º O Tribunal Regional do Trabalho manterá, em seu sítio eletrônico interno, painel atualizado que informe a situação/desempenho dos índices relativos ao cumprimento das metas estratégicas.

Art. 5º Fica instituída a Reunião de Avaliação Estratégica - RAE como o evento formal de acompanhamento, avaliação e ajuste do Planejamento Estratégico;

Parágrafo único. As Reuniões de Avaliação Estratégica dar-se-ão ordinariamente ao final de cada trimestre, sem embargo de convocações extraordinárias, sempre que necessário.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor no dia 24 de abril de 2015.

Tomaram parte na sessão os Exm^{os} Srs. Desembargadores Eliane Arôxa Pereira Barbosa, Antônio Adrualdo Alcoforado Catão, João Leite de Arruda Alencar, Vanda Maria Ferreira Lustosa, José Marcelo Vieira de Araújo e Pedro Inácio da Silva, Presidente do Tribunal.

Publique-se no D.E.J.T e no B.I.

Sala das Sessões, 23 de abril de 2015.

PEDRO INÁCIO DA SILVA
Desembargador Presidente do Tribunal Regional
do Trabalho da 19ª Região

ANEXO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA - nº 39/2015

PLANO ESTRATÉGICO

TRT ALAGOAS • 2015 - 2020

1. IDENTIDADE ORGANIZACIONAL

MISSÃO

Solucionar conflitos trabalhistas com celeridade, autonomia e justiça.

VISÃO

Ser reconhecido pela credibilidade, excelência e celeridade na atuação jurisdicional, por meio de uma gestão transparente, comprometida com inovação, qualidade de vida e responsabilidade socioambiental.

VALORES

Valorização das pessoas: Reconhecer o ser humano como o componente mais importante para a instituição.

Ética: Atuar com honestidade e respeito.

Transparência: Dar visibilidade a todos os atos, como forma de manter a confiança institucional.

Comprometimento: Envolver-se com dedicação na busca do melhor resultado.

Cidadania: Garantir o exercício de direitos e cumprimento de deveres.

2. DIAGNÓSTICO ORGANIZACIONAL

ANÁLISE EXTERNA

Oportunidades

- a) Tecnologias avançadas e disponíveis;
- b) Atuação dos Conselhos e TCU.

Ameaças

- a) Cultura da Judicialização dos conflitos;
- b) Conjuntura de aumento do desemprego;
- c) Desconhecimento acerca da legislação trabalhista por parte da população;
- d) Oferta limitada e de baixa qualidade dos serviços disponibilizados por terceiros ao TRT.

ANÁLISE INTERNA

Pontos fortes

- a) Magistrados e servidores possuem a qualificação necessária para a execução do trabalho;
- b) Há oportunidades para qualificação, desenvolvimento e atualização de magistrados e servidores;
- c) Desenvolvimento de ações efetivas e contínuas destinadas à melhoria da saúde ocupacional e com a qualidade de vida de magistrados e servidores;
- d) Infraestrutura física e tecnológica adequadas ao regular funcionamento do TRT.

Pontos fracos

- a) Ausência de cultura do planejamento e falta de compreensão desse processo como fundamento para a gestão;
- b) Inexistência de acompanhamento de resultados por parte dos gestores;
- c) Ausência de ferramentas e de integração entre as unidades que facilitem a percepção de desvios e de tomada de decisão para correção de rumos;
- d) Preenchimento dos cargos de gestão sem a estrita observância dos requisitos técnicos e comportamentais exigidos;
- e) Ausência de critérios objetivos para distribuição da força de trabalho;
- f) Ineficiência das políticas de motivação e reconhecimento de servidores com base nas avaliações objetivas de resultados;
- g) Processos de trabalho não se encontram mapeados, descritos e disponíveis para consulta.

3. MAPA ESTRATÉGICO



TRT ALAGOAS • 2015 - 2020

VISÃO

Ser reconhecido pela credibilidade, excelência e celeridade na atuação jurisdicional, por meio de uma gestão transparente, comprometida com inovação, qualidade de vida e responsabilidade socioambiental.

MISSÃO

Solucionar conflitos trabalhistas com celeridade, autonomia e justiça



SOCIEDADE

- 1- Assegurar a efetividade da prestação jurisdicional e garantir os direitos de cidadania.
- 2- Reduzir o impacto ambiental da atividade do Regional e contribuir com o desenvolvimento social local.



PROCESSO INTERNOS

EFICIÊNCIA OPERACIONAL

- 1- Mapear e modelar os processos do trabalho do Regional;
- 2- Assegurar a celeridade e a produtividade na prestação jurisdicional;
- 3- Estimular a conciliação e as soluções alternativas de conflito;
- 4- Gerir as demandas repetitivas e os grandes litigantes;
- 5- Impulsionar as execuções previdenciárias e trabalhistas;

GOVERNANÇA E DESEMPENHO

- 1- Promover a gestão por resultados com ênfase no planejamento, monitoramento da execução e correção de rumos;
- 2- Fortalecer os processos de supervisão e controle voltados à governança e o combate à corrupção.



RECURSOS

- 1- Promover a melhoria da gestão de pessoas e a qualidade de vida
- 2- Aperfeiçoar a gestão de custos
- 3- Aprimorar a infraestrutura de TIC
- 4- Melhorar as condições ambientais de trabalho e a segurança institucional.

VALORES

Valorização de pessoas • Ética • Transparência • Comprometimento • Cidadania

4. OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

PERSPECTIVAS: Recursos - Processos Internos - Sociedade

I - PERSPECTIVA - RECURSOS

TEMA: PESSOAS

Objetivo: Promover a melhoria da gestão de pessoas e da qualidade de vida.

Indicador: iGovPessoas

META 1:

Atingir a faixa “aprimorado”, até 2020, na avaliação do iGovPessoas (Alinhada à Resolução CSJT n. 145 de 2014 – Corresponde à Meta 1 do CSJT).

Glossário: O iGovPessoas é um índice de avaliação da governança de pessoas nas organizações. Por sua vez, a governança de pessoas compreende os sistemas pelos quais a supervisão e a liderança são exercidas com vistas à aplicação efetiva de estratégias, políticas e práticas de gestão de pessoas na consecução dos objetivos organizacionais. A medição deste índice é feita através de um questionário, elaborado pelo TCU, composto por perguntas sobre políticas e práticas da liderança, relacionadas à governança e à gestão de pessoas, procurando abranger importantes fatores críticos para o alcance de resultados e o cumprimento da missão organizacional.

Periodicidade da verificação do cumprimento: Semestral.

Fórmula de cálculo: Percentual alcançado pelos componentes do modelo de avaliação do iGovPessoas.

Variáveis: Percentual alcançado pelos componentes do modelo de avaliação do iGovPessoas: resultado obtido na capacidade e no estágio dos componentes do índice iGovPessoas calculado pelo TCU.

Situação atual da meta: Faixa "inicial" – 21,9%.

Distribuição quantitativa da meta:

2015	2016	2017	2018	2019	2020
Inicial 25%	Inicial 30%	Inicial 39%	Intermediário 55%	Aprimorado 70%	Aprimorado 85%

Unidades envolvidas no cumprimento da meta: Diretoria-Geral Administrativo Financeira e Secretaria de Gestão de Pessoas.

Observação: Os questionários referentes à aferição do iGovPessoas deverão ser apresentados à AGE até o dia 10/07 do referido ano e até o dia 10/01 do ano subsequente.

TEMA: INFRAESTRUTURA E ORÇAMENTO

Objetivo: Aperfeiçoar a gestão de custos

Indicador: Índice de execução orçamentária

META 2:

Aumentar em 12% o Índice de Execução do Orçamento Disponibilizado em relação à média de 2011, 2012 e 2013.
(Alinhada à Resolução CSJT n. 145 de 2014 –
Corresponde à Meta 2 do CSJT)

Glossário:

Valor efetivamente liquidado do orçamento disponibilizado: Valor liquidado em atividades + Valor liquidado em projetos.

Total do orçamento disponibilizado: Orçamento disponibilizado para atividades + Orçamento disponibilizado para projetos.

Valor liquidado em atividades: despesas orçamentárias atestadas e reconhecidas pela unidade gestora beneficiária do fornecimento, serviço ou obra (despesas liquidadas) em atividades.

Valor liquidado em projetos: despesas orçamentárias atestadas e reconhecidas pela unidade gestora beneficiária do fornecimento, serviço ou obra (despesas liquidadas) em projetos.

Orçamento disponibilizado para atividades: orçamento do exercício referente às atividades cujos recursos são passíveis de empenho, não devendo ser incluído no cálculo aqueles que sejam objeto de bloqueio por contingenciamento.

Orçamento disponibilizado para projetos: orçamento do exercício referente a os projetos cujos recursos são passíveis de empenho, não devendo ser incluído no cálculo aqueles que sejam objeto de bloqueio por contingenciamento.

Periodicidade da verificação do cumprimento: Mensal.

Fórmula de cálculo:

$$\frac{\text{Valor efetivamente liquidado do orçamento disponibilizado}}{\text{Total do orçamento disponibilizado}} \times 100$$

Situação atual da meta: 77,48%

Distribuição quantitativa da meta:

2015	2016	2017	2018	2019	2020
2%	4%	6%	8%	10%	12%
54,11%	56,11%	58,11%	60,11%	62,11%	64,11%

Unidades envolvidas no cumprimento da meta: Diretoria-Geral Administrativo Financeira e Secretaria de Orçamento e Finanças.

Observações: Projeção de baixa execução nos dois primeiros anos em razão das contratações decorrentes das obras do prédio que abrigará as Varas do Trabalho da Capital.

TEMA: INFRAESTRUTURA E ORÇAMENTO

Objetivo: Aperfeiçoar a gestão de custos.

Indicador: iGovTI

META 3:

Atingir a faixa “aprimorado”, até 2020, na avaliação do iGovTI.

(Alinhada à Resolução CSJT n. 145 de 2014 –
Corresponde à Meta 3 do CSJT)

Glossário: O iGovTI é um índice de avaliação da governança de Tecnologia da Informação e Comunicações nas organizações. Visa garantir confiabilidade, integridade e disponibilidade das informações, dos serviços e sistemas essenciais da justiça, por meio de incremento e modernização dos mecanismos tecnológicos, controles efetivos dos processos de segurança e de riscos, assim como a otimização de recursos humanos, orçamentários e tecnológicos.

A medição deste índice é feita através de um questionário, elaborado pelo TCU, composto por perguntas sobre políticas e práticas da liderança, relacionadas à governança e à gestão de pessoas, procurando abranger importantes fatores críticos para o alcance de resultados e o cumprimento da missão organizacional.

Periodicidade da verificação do cumprimento: Semestral.

Situação atual da meta(2016): Faixa "Básico" – 43%.

Distribuição quantitativa da meta:

2015	2016	2017	2018	2019	2020
Inicial 25%	Básico 40%	Intermediário 39%	Intermediário 55%	Aprimorado 70%	Aprimorado 85%

Unidades envolvidas no cumprimento da meta:

Diretoria-Geral Administrativo Financeira e Secretaria de Orçamento e Finanças.

Observação:

Projeção de baixa execução nos dois primeiros anos em razão das contratações decorrentes das obras do prédio que abrigará as Varas do Trabalho da Capital.

TEMA: INFRAESTRUTURA E ORÇAMENTO

Objetivo: Melhorar as condições ambientais de trabalho e a segurança institucional.

Indicador: Índice de Satisfação do Usuário.

META 4:

Atingir percentual superior a 70% do índice de satisfação do usuário, até 2020.
(Meta institucional obtida pela análise Swot)

Glossário: O Índice de Satisfação do Usuário Interno é um índice que traduz a satisfação com as instalações, funcionalidade, conforto e segurança patrimonial da comunidade do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região.

Periodicidade da verificação do cumprimento: Bienal.

Situação atual da meta: 63,4% (valor obtido a partir da pesquisa de satisfação do usuário interno).

Distribuição quantitativa da meta:

2015	2016-2017	2018-2019	2020
35%	45%	60%	Acima de 70%

Unidades envolvidas no cumprimento da meta: Secretaria-Geral da Presidência e Diretoria-Geral Administrativo Financeira.

II - PERSPECTIVA - PROCESSOS INTERNOS

TEMA: EFICIÊNCIA OPERACIONAL

Objetivo: Mapear e modelar os processos de trabalho do Regional.

Indicador: Índice de Cumprimento do Cronograma de Implantação – (ICCI mapeamento).

META 5:

Cumprir o seguinte cronograma de implantação:
(Meta institucional obtida pela análise Swot)

- a) Aprovar, até 30 de junho de 2017, o novo Regulamento Geral de Secretaria;
- b) Realizar a capacitação dos servidores do TRT 19 em identificação, mapeamento e modelagem de processos, até 30 de agosto de 2017;
- c) Regulamentar, até 30 de setembro de 2017, o Escritório de Processos, outorgando-lhe a responsabilidade pelo controle total dos processos mapeados, bem como a competência para avaliar e autorizar as posteriores alterações de rotinas.
- d) Elaborar classificação de processos por prioridade de descrição e modelagem até 30 de novembro de 2017.
- e) Mapear e modelar os processos de acordo com o cronograma: 3 processos em 2018, 4 processos em 2019 e 5 processos em 2020.

Glossário: O objetivo consiste em promover a documentação de todas as rotinas de trabalho, seja em nível setorial (microprocessos), seja em nível institucional (macroprocessos). O mapeamento de processos é a descrição das rotinas atuais, enquanto que a modelagem é a análise e elaboração de nova concepção do processo, ensejando nova descrição. Para a avaliação da evolução da consecução do objetivo proposto, há que se observar o índice de cumprimento do cronograma supra, que representa o percentual de execução dos eventos que devem ocorrer até a data consignada na descrição da meta.

Periodicidade da verificação do cumprimento: Anual.

Fórmula de cálculo do ICCI:

$$\text{ICCI (mapeamento)} = \frac{\text{eventos realizados}}{\text{eventos programados}} \times 100$$

Distribuição quantitativa da meta: Cumprir todo o cronograma de eventos em cada período.

2015	2016	2017	2018	2019	2020
100%	100%	100%	100%	100%	100%

Unidades envolvidas no cumprimento da meta:

Assessoria de Gestão Estratégica, Assessoria de Licitações e Compras e Diretoria- Geral Administrativo Financeira.

TEMA: EFICIÊNCIA OPERACIONAL

Objetivo: Assegurar a celeridade e a produtividade na prestação jurisdicional.

Indicador: Tempo Médio de Duração do Processo na 2ª Instância – TMDP2 – Da autuação/distribuição até a baixa

META 6:

Reduzir em 4%, até 2020, o prazo médio de duração do processo, na 2ª Instância, em relação ao ano base 2016. (Alinhada à Resolução CSJT n. 145 de 2014 – Corresponde à Meta 4 do CSJT)

Glossário:

Variáveis:

Data da baixa: data de baixa dos processos baixados no TRT (remessas para outros órgãos competentes, baixas para a instância inferior ou superior e os arquivamentos) no período.

Data da autuação: data de autuação das ações originárias e recursais. Para processos do PJe, considerar a data de distribuição.

Baixados: processos que tiveram movimentação de baixa com data de autuação e distribuição definidas.

Periodicidade da verificação do cumprimento: Mensal.

Fórmula de cálculo:

$$TMDP2 = \frac{\text{Somatório (Data da baixa - Data da autuação)}}{\text{Baixados}}$$

Situação atual da meta (2016): 208,88 dias (dados obtidos através do e-Gestão).

Distribuição quantitativa da meta:

2017	2018	2019	2020
4%	4%	4%	4%
200,52 dias	200,52 dias	200,52 dias	200,52 dias

Observações: Estando o TMDP2 com valor igual ou inferior a 156 dias, a meta considerar-se-á cumprida.

Unidades envolvidas no cumprimento da meta: Gabinetes de Desembargadores, Secretaria do Tribunal Pleno e Secretaria Judiciária.

TEMA: EFICIÊNCIA OPERACIONAL

Objetivo: Assegurar a celeridade e a produtividade na prestação jurisdicional.

Indicador: Tempo Médio de Duração do Processo na 1ª Instância – TMDP1 - Fase de Conhecimento - Do ajuizamento da ação até a prolação da sentença

Glossário:

Variáveis:

Data da prolação da sentença: data de prolação da sentença, desconsiderados os processos com sentença anulada/reformada.

Data do ajuizamento da ação: data de autuação da petição inicial na vara do Trabalho.

META 7:

Reduzir em 5%, até 2020, o prazo médio de duração do processo, na 1ª Instância, em relação ao ano base 2014. (Alinhada à Resolução CSJT n. 145 de 2014 – Corresponde à Meta 5 do CSJT)

Periodicidade da verificação do cumprimento: Mensal.

Fórmula de cálculo TMDP1:

$$\frac{\text{Somatório (Data da prolação da sentença - Data do ajuizamento da ação)}}{\text{Processos com prolação de sentenças}}$$

Situação atual da meta (2016): 155,05 dias (dados obtidos através do e-Gestão).

Distribuição quantitativa da meta:

2017	2018	2019	2020
151,95 dias	151,95 dias	151,95 dias	151,95 dias

Observações: Estando o TMDP1c com valor igual ou inferior a 148 dias, a meta considerar-se-á cumprida.

Unidades envolvidas no cumprimento da meta: Secretaria da Corregedoria Regional e Varas do Trabalho.

TEMA: EFICIÊNCIA OPERACIONAL

Objetivo: Assegurar a celeridade e a produtividade na prestação jurisdicional.

Indicador: Índice de Processos Julgados - IPJ

META 8:

Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente. (Alinhada à Resolução CSJT n. 145 de 2014 – Corresponde à Meta 6 do CSJT e equivale à Meta 1/2015 do Poder Judiciário)



Glossário:

Variáveis:

Número de processos julgados: somatório de processos de conhecimento julgados no período (ano corrente).

Número de processos de conhecimento distribuídos: somatório de processos de conhecimento distribuídos no período (ano corrente).

Periodicidade da verificação do cumprimento: Mensal.

Fórmula de cálculo do Índice de Processos Julgados (IPJ):

$$\frac{\text{Número de processos julgados}}{\text{Número de processos de conhecimento distribuídos}} > 1$$

Situação atual da meta (2016): 102,22%

Distribuição quantitativa da meta:

2015	2016	2017	2018	2019	2020
>1	>1	>1	>1	>1	>1

Unidades envolvidas no cumprimento da meta: Secretaria da Corregedoria Regional e Varas do Trabalho.

TEMA: EFICIÊNCIA OPERACIONAL

Objetivo: Assegurar a celeridade e a produtividade na prestação jurisdicional.

Indicador: Índice de Processos Antigos - IPA

META 9:

Identificar e julgar, até 31/12/2015, pelo menos 90% dos processos distribuídos até 31/12/2013, nos 1º e 2º graus. (Alinhada à Resolução CSJT n. 145 de 2014 – Corresponde à Meta 7 do CSJT e equivale à Meta 2/2015 do Poder Judiciário)

Glossário:

Variáveis:

Processos Antigos julgados: número de processos distribuídos até 31/12/2015 identificados e julgados no 1º e 2º graus.

Processos Antigos distribuídos: número de processos distribuídos até 31/12/2015 nos 1º e 2º graus.

Periodicidade da verificação do cumprimento: Mensal.

Fórmula de cálculo do Índice de Processos Antigos (IPA):

$$\frac{\text{Processos Antigos julgados}}{\text{Processos Antigos distribuídos}} \times 100$$

Situação atual da meta(2016): 96,29%

Distribuição quantitativa da meta:

2015	2016	2017	2018	2019	2020
90%	90%	90%	90%	90%	90%

Unidades envolvidas no cumprimento da meta: Secretaria da Corregedoria Regional, Varas do Trabalho e Gabinetes de Desembargadores.

TEMA: EFICIÊNCIA OPERACIONAL

Objetivo: Assegurar a celeridade e a produtividade na prestação jurisdicional.

Indicador: Índice de Ações Coletivas Julgadas - IAC

META 10:

Identificar e julgar, até 31/12/2017, 98% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2014 no 1º grau e até 31/12/2015 no 2º grau. (Alinhada à Resolução CSJT n. 145 de 2014 – Corresponde à Meta 8 do CSJT e equivale à Meta 6/2015 do Poder Judiciário).

Glossário:

Variáveis:

Ações Coletivas Julgadas: número de ações coletivas distribuídas entre 31/12/2012 no 1º grau e 31/12/2013 no 2º grau, identificadas e julgadas.

Ações Coletivas Distribuídas: número de ações coletivas distribuídas entre 31/12/2012 no 1º grau e 31/12/2013 no 2º grau.

Periodicidade da verificação do cumprimento: Mensal.

Fórmula de cálculo do Índice de Ações Coletivas Julgadas (IACJ):

$$\frac{\text{Ações Coletivas Julgadas}}{\text{Ações Coletivas Distribuídas}} \times 100$$

Situação atual da meta (2016): 100%

Distribuição quantitativa da meta:

2015	2016	2017	2018	2019	2020
100%	100%	100%	100%	100%	100%

Unidades envolvidas no cumprimento da meta:

Secretaria da Corregedoria Regional, Varas do Trabalho e Gabinetes de Desembargadores.

TEMA: EFICIÊNCIA OPERACIONAL

Objetivo: Estimular a conciliação e as soluções alternativas de conflito.

Indicador: Índice de Conciliação - IC.

META 11:

Aumentar o Índice de Conciliação na Fase de Conhecimento, em relação à média do biênio 2013/2014, em 2 pontos percentuais, até 2020, excluindo-se da base de cálculo os processos com desistência, arquivamento e declaração de incompetência, e com fixação de cláusula de barreira de 54%. (Alinhada à Resolução CSJT n. 145 de 2014 – Corresponde à Meta 9 do CSJT).

Glossário:

Variáveis:

Conciliações: somatório do número de sentenças homologatórias de acordo, na 1ª Instância, na fase de conhecimento.

Solucionados: somatório do número de sentenças proferidas na 1ª instância, incluídas as homologatórias de acordo na fase de conhecimento e excluídas as decisões de arquivamento, desistência e declaração de incompetência.

Periodicidade da verificação do cumprimento: Mensal.

Fórmula de cálculo do Índice de Conciliação (ICONc):

$$\frac{\text{Conciliações}}{\text{Solucionados}} \times 100$$

Situação atual da meta (2016): 45,87%

Distribuição quantitativa da meta:

2017	2018	2019	2020
54%	54%	54%	54%

Unidade envolvida no cumprimento da meta: Secretaria das Varas do Trabalho, Magistrados de 1º grau e Coordenadoria de Conciliação.

TEMA: EFICIÊNCIA OPERACIONAL

Objetivo: Gerir as demandas repetitivas e os grandes litigantes.

Indicador: Acervo dos dez maiores litigantes na fase de conhecimento

META 12:

Identificar e reduzir em 2% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior, até 2020. (Alinhada à Resolução CSJT n. 145 de 2014 – Corresponde à Meta 10 do CSJT).

Glossário:

Variáveis:

Processos pendentes de julgamento no ano anterior: somatório de processos de conhecimento no 1º e 2º grau das dez pessoas físicas ou jurídicas que sejam parte em maior número de processos trabalhistas pendentes de julgamento em 31/12/2016, que ocupem o pólo passivo da relação processual.

Distribuídos: somatório de processos dos dez maiores litigantes distribuídos no 1º e 2º grau no período.

Julgados: somatório de processos dos dez maiores litigantes julgados no 1º e 2º grau no período.

Periodicidade da verificação do cumprimento: Mensal.

Fórmula de cálculo do Índice de Redução do Acervo dos Maiores Litigantes (IRA):

$$IRA = \frac{\text{Processos pendentes de julgamento no ano anterior} \times 0,98}{\text{Processos pendentes de julgamento no ano anterior} + \text{Distribuídos} - \text{Julgados}} \times 100$$

Situação atual da meta (2016): 127,81%. Acervo dos maiores litigantes (2016): 1.736 processos.

Distribuição quantitativa da meta:

2015	2016	2017	2018	2019	2020
>100%	>100%	>100%	>100%	>100%	>100%

Unidades envolvidas no cumprimento da meta: Secretaria da Corregedoria Regional e Coordenadoria de Apoio às Execuções e Coordenadoria de Conciliação.

TEMA: EFICIÊNCIA OPERACIONAL

Objetivo: Impulsionar as execuções trabalhistas e fiscais.

Indicador: Índice de Execução - IE

META 13:

Baixar mais processos do que as execuções iniciadas no período. (Alinhada à Resolução CSJT n. 145 de 2014 – Corresponde à Meta 11 do CSJT)

Glossário:

Variáveis:

Execuções baixadas: processos de execução baixados (remessas para outros órgãos competentes ou para a instância superior e arquivamentos definitivos) no período.

Execuções iniciadas: execuções iniciadas na região judiciária, descontados os processos recebidos de outros órgãos para execução; títulos executivos extrajudiciais; e certidões de crédito trabalhista recebidos.

Periodicidade da verificação do cumprimento: Mensal

Fórmula de cálculo do Índice de Execução (IE):

$$IE = \frac{\text{Execuções iniciadas}}{\text{Execuções baixadas}} \times 100$$

Situação atual da meta (2016): 101,53%.

Distribuição quantitativa da meta:

2015	2016	2017	2018	2019	2020
>100%	>100%	>100%	>100%	>100%	>100%

Unidade envolvida no cumprimento da meta: Secretaria da Corregedoria Regional, Varas do Trabalho e Coordenadoria de Apoio às Execuções.

TEMA: GOVERNANÇA E DESEMPENHO

Objetivo: Promover a gestão por resultados, com ênfase no planejamento, monitoramento da execução e correção de rumos.

Indicador: Índice de Cumprimento da Agenda de Governança para Resultados - ICAGR (resultados).

META 14:

Cumprir a agenda mínima de governança para resultados. (Meta institucional obtida pela análise Swot)

Glossário (Eventos Programados)

Agenda mínima de governança para resultados compreende o seguinte:

2015

- Realizar o desdobramento dos objetivos estratégicos até 30/06/2015;
- Desenvolver e implantar, até 30/04/2015, ferramentas para conhecimento de toda comunidade do TRT19 do comportamento das metas nacionais e institucionais, com campo para informação acerca de ações corretivas e publicação de resultados;
- Realizar, pelo menos, quatro Reuniões de Avaliação da Estratégia até 20/12/2015.
- Divulgar, até 30/08/2015, a cesta de projetos estratégicos;
- Validar, até 30/09/2015, os projetos estratégicos priorizados, através de Ato do Presidente do Tribunal, precedido de consulta à Comunidade do TRT19.

2016

- Desenvolver programa de reconhecimento e premiação para as unidades de melhor desempenho até 30/06/2016;
- Executar, pelo menos, 20% dos projetos estratégicos priorizados;
- Realizar, pelo menos, quatro Reuniões de Avaliação da Estratégia até 20/12/2016.

2017

- Realizar o primeiro ciclo de premiação do programa de reconhecimento até 20/12/2017.
- Executar, pelo menos, 30% dos projetos estratégicos priorizados;
- Realizar, pelo menos, quatro Reuniões de Avaliação da Estratégia até 20/12/2017.

2018

- Realizar o segundo ciclo de premiação do programa de reconhecimento até 20/12/2018.
- Executar, pelo menos, 30% dos projetos estratégicos priorizados;
- Realizar, pelo menos, quatro Reuniões de Avaliação da Estratégia até 20/12/2018.

2019

- Realizar o terceiro ciclo de premiação do programa de reconhecimento até 20/12/2019.
- Executar, pelo menos, 30% dos projetos estratégicos priorizados;
- Realizar, pelo menos, quatro Reuniões de Avaliação da Estratégia até 20/12/2019.

2020

- Realizar o quarto e último ciclo de premiação do programa de reconhecimento até 20/12/2020.
- Executar, pelo menos, 20% dos projetos estratégicos priorizados;
- Realizar, pelo menos, quatro Reuniões de Avaliação da Estratégia até 20/12/2020.

Periodicidade da verificação do cumprimento: Anual.

Fórmula de cálculo do ICAGR:

$$\text{ICAGR}(\text{resultados}) = \frac{\text{eventos realizados}}{\text{eventos programados}} \times 100$$

Distribuição quantitativa da meta:

Cumprir todo o cronograma de eventos em cada período.

2015	2016	2017	2018	2019	2020
100%	100%	100%	100%	100%	100%

Unidades envolvidas no cumprimento da meta:

Assessoria de Gestão Estratégica e Comissão de Avaliação Estratégica.

TEMA: GOVERNANÇA E DESEMPENHO

Objetivo: Fortalecer os processos de governança e o combate à corrupção.

Indicador: Índice de Governança - iGov

META 15:

Aumentar, em relação à última apuração, a pontuação alcançada em:

- 15 pontos percentuais para aqueles TRTs que se enquadrarem na faixa “inicial”;
- 10 pontos percentuais para aqueles TRTs que se enquadrarem na faixa “intermediário”;
- 5 pontos percentuais para aqueles TRTs que se enquadrarem na faixa “aprimorado”.

(Alinhada à Resolução CSJT n. 145 de 2014 – Corresponde à Meta 12)



Glossário:

Variáveis:

Percentual alcançado pelos componentes do modelo de avaliação do iGov: resultado obtido na capacidade e no estágio dos componentes do índice iGov calculado pelo TCU.

Periodicidade da verificação do cumprimento: Semestral.

Fórmula de cálculo: Percentual alcançado pelos componentes do modelo de avaliação do iGov.

Situação atual da meta: (aguardando resposta do TCU)

Distribuição quantitativa da meta:

2015	2016	2017	2018	2019	2020



III - PERSPECTIVA - SOCIEDADE

Objetivo: Assegurar a efetividade da prestação jurisdicional.

Indicador: Índice de Alcance de Metas - IAM

META 16:

Atingir e manter pontuação entre 60 e 72 até 2020, no alcance das metas anteriores. (Alinhada à Resolução CSJT n. 145 de 2014 – Corresponde à Meta 13 do CSJT)

Glossário:

Esta meta sintetiza as demais, levando em conta, para o alcance do objetivo estratégico, conceitos como tempestividade, razoável duração do processo, concretização fática da entrega do direto e gerenciamento dos custos, a satisfação da sociedade no que diz respeito à atuação do Judiciário do Trabalho e o desafio de garantir no plano concreto os direitos da cidadania (CF, art. 1º, inc. II) em sua múltipla manifestação social: cidadão-administrado (usuário dos serviços públicos), cidadão trabalhador-produtor e cidadão-contribuinte, buscando-se atenuar as desigualdades sociais e garantir os direitos de minorias e adotando práticas socioambientais sustentáveis e uso de tecnologia limpa.

Variáveis:

MP1: Metas com peso 1 atribuído, as quais receberão pontuação 1, 2 ou 3, se alcançarem, respectivamente, valores de 80% a 89,99%, de 90% a 99,99% e valores iguais ou maiores que 100%, da meta fixada para o período considerado, tendo seus valores multiplicados por 1.

MP2: Metas com peso 2 atribuído, as quais receberão pontuação 1, 2 ou 3, se alcançarem, respectivamente, valores de 80% a 89,99%, de 90% a 99,99% e valores iguais ou maiores que 100%, da meta fixada para o período considerado, tendo seus valores multiplicados por 2.

MP3: Metas com peso 3 atribuído, as quais receberão pontuação 1, 2 ou 3, se alcançarem, respectivamente, valores de 80% a 89,99%, de 90% a 99,99% e valores iguais ou maiores que 100%, da meta fixada para o período considerado, tendo seus valores multiplicados por 3.

Periodicidade da verificação do cumprimento: Mensal.

Fórmula de cálculo:

$$IAM = (\Sigma MP1) + (\Sigma MP2 \times 2) + (\Sigma MP3 \times 3).$$

Metas com peso 1 atribuído	Metas com peso 2 atribuído	Metas com peso 3 atribuído
Meta 1 (iGovPessoas)	Meta 7 (IPA)	Meta 4 (TMDP2)
Meta 2 (IEOD)	Meta 8 (IACJ1)	Meta 5 (TMDP1)
Meta 3 (iGovTI)	Meta 8 (IACJ2)	Meta 6 (IPJ)
Meta 12 (iGov)	Meta 9 (ICONc)	Meta 11 (IE)
	Meta 10 (ICP)	

Situação atual da meta (2016): 61 pontos.

Distribuição quantitativa da meta:

2015	2016	2017	2018	2019	2020
6	16	32	52	58	72

Unidade envolvida no cumprimento da meta: Presidência e Comissão de Avaliação Estratégica.



Objetivo: Reduzir o impacto ambiental da atividade do regional e contribuir com o desenvolvimento social.

Indicador: Consumo de energia elétrica (em Kw/h) por mês

META 17:

Reduzir o consumo de energia elétrica em 15% até 2020, tendo como referência o ano de 2015. (Meta institucional introduzida por força do Ato Conjunto CSJT/TST/GP nº 24/2014)

Periodicidade da verificação do cumprimento: Mensal.

Fórmula de cálculo:

$$\frac{\text{Consumo total de energia elétrica (em Kw/h)}}{\text{Força de trabalho do TRT 19}}$$

Observação: A força de trabalho deve incluir a quantidade de servidores, magistrados, estagiários e terceirizados.

Situação atual da (2016): 193.292 Kwh/mês (11% de redução no consumo de energia elétrica em relação a 2015)

Distribuição quantitativa da meta:

2017	2018	2019	2020
12%	13%	14%	15%

Unidade envolvida no cumprimento da meta: Secretaria Administrativa.

Objetivo: Reduzir o impacto ambiental da atividade do regional e contribuir com o desenvolvimento social.

Indicador: Consumo de Água (em m3) por mês

META 18:

Reduzir o consumo de água em 7,5% até 2020, tomando-se como base o exercício de 2015.

Periodicidade da verificação do cumprimento: Mensal.

Fórmula de cálculo:

$$\frac{\text{Consumo total de água (em m3)}}{\text{Mês}}$$

Situação atual da meta (2016): 896 m3/mês (5,7% de redução no consumo de água em relação a 2015)

Distribuição quantitativa da meta:

2017	2018	2019	2020
6%	6,5%	7%	7,5%

Unidade envolvida no cumprimento da meta: Secretaria Administrativa.



Objetivo: Reduzir o impacto ambiental da atividade do regional e contribuir com o desenvolvimento social.

Indicador: Consumo em reais (R\$) por mês.

META 19:

Reduzir o consumo de material de expediente (excluindo-se as doações) em 50%, até 2020, tomando-se como base o exercício 2015. (Meta institucional introduzida por força do Ato Conjunto CSJT/TST/GP nº 24/2014)

Periodicidade da verificação do cumprimento: Mensal.

Fórmula de cálculo: Consumo em reais por mês

Situação atual da meta (2016): R\$ 31.385,92 por mês (49,66% de redução no consumo de material de expediente em relação a 2015).

Distribuição quantitativa da meta:

2017	2018	2019	2020
20%	30%	40%	50%

Unidade envolvida no cumprimento da meta: Secretaria Administrativa.

Objetivo: Reduzir o impacto ambiental da atividade do regional e contribuir com o desenvolvimento social.

Indicador: Custo por quilômetro (Km) rodado por mês.

META 20:

Reduzir o custo por quilômetro rodado (em reais) pelos veículos do TRT 19 para R\$1,50 em 2020, tomando-se como base o primeiro semestre de 2017. (Meta institucional introduzida por força do Ato Conjunto CSJT/TST/GP nº 24/2014)

Periodicidade da verificação do cumprimento: Mensal.

Fórmula de cálculo:

$$\frac{\text{Consumo total de combustível (em litros)}}{\text{Mês}}$$

Situação atual da meta (junho/2017): R\$ 1,53 por quilômetro rodado.

Distribuição quantitativa da meta:

2017	2018	2019	2020
R\$ 1,53	R\$ 1,52	R\$ 1,51	R\$ 1,50

Unidade envolvida no cumprimento da meta: Secretaria Administrativa.



Objetivo: Reduzir o impacto ambiental da atividade do regional e contribuir com o desenvolvimento social.

Indicador: Quantidade de eventos realizados por ano.

META 21:

Promover eventos dedicados ao Direito, à Justiça do Trabalho e à memória institucional.

Periodicidade da verificação do cumprimento: Anual.

Fórmula de cálculo: Quantidade de eventos realizados por ano.

Observação: Para que os eventos sejam considerados para fins do cálculo do presente indicador, devem preencher os seguintes requisitos:

- 1- Atingir público superior a 30 pessoas;
- 2- Ser precedida de projeto ou plano de ação;
- 3- Abranger os formatos de palestra, entrevista, ato público, aula expositiva, reuniões de trabalho, campanha via redes sociais, mídias eletrônicas, visitas guiadas, exposições, ações culturais e de apoio à pesquisa.

Situação atual da meta (2016): 8 eventos

Distribuição quantitativa da meta:

2015	2016	2017	2018	2019	2020
3	4	5	6	7	8

Unidade envolvida no cumprimento da meta: Secretaria-Geral da Presidência, a Área de Apoio à Gestão Socioambiental e a Coordenadoria de Comunicação Social.

Objetivo: Reduzir o impacto ambiental da atividade do regional e contribuir com o desenvolvimento social.

Indicador: Quantidade de eventos realizados por ano

META 22:

Promover ações socioambientais



Periodicidade da verificação do cumprimento: Anual.

Fórmula de cálculo: Quantidade de eventos realizados por ano.

Observação: Para que as ações sejam consideradas para fins do cálculo do presente indicador, devem preencher os seguintes requisitos:

- 1- Atingir público superior a 30 pessoas;
- 2- Ser precedida de projeto ou plano de ação;
- 3- Abranger as diretrizes traçadas no Ato Conjunto CSJT.TST.GP nº 24/2014.

Situação atual da meta (2016): 8 eventos

Distribuição quantitativa da meta:

2015	2016	2017	2018	2019	2020
3	4	4	5	5	5

Unidade envolvida no cumprimento da meta: Secretaria-Geral da Presidência, a Área de Apoio à Gestão Socioambiental e a Coordenadoria de Comunicação Social.



Tribunal Pleno - Desembargadores do Trabalho

Pedro Inácio da Silva - PRESIDENTE

Vanda Maria Ferreira Lustosa - VICE-PRESIDENTE

Antônio Adrualdo Alcoforado Catão

João Leite de Arruda Alencar

Eliane Arôxa Pereira Barbosa

José Marcelo Vieira de Araújo

Anne Helena Fischer Inojosa

Laerte Neves de Souza

Comissão Permanente de Avaliação Estratégica*

*Designada pela Portaria nº 706/GP/TRT19º, de 22.05.2013, e alterada pelas Portarias nº 120, de 29.01.2015, nº 184, de 10.02.2015, nº 1032, de 19.12.2016, e nº 67, de 02.02.2017

Pedro Inácio da Silva	Desembargador Presidente
Antônio Adrualdo Alcoforado Catão	Desembargador do Trabalho
Luiz Carlos Coutinho	Juiz Titular de Vara do Trabalho
Audelírio Pimenta Carneiro	Diretor Geral Administrativo Financeiro
Marta Suseni Soares de Lima	Secretária Geral da Presidência
Mary Lidian de Lima Ferraz	Secretária de Gestão de Pessoas
Victor Rezende Dorea	Secretário de Gestão Estratégica
Auricélio Ferreira Leite	Secretário da Corregedoria Regional
José Humberto Cunha Vassalo	Assistente-Chefe do Setor de Consolidação de Dados

Secretaria de Gestão Estratégica

Amanda Vitorino Lopes Alves
Diego Chendes Dias Gomes
Leila Baracuh Sales Medeiros
Marcelo Xavier do Nascimento
Stela Belo Coelho Camboim
Victor Rezende Dorea

